



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

OF. GP. Nº 315/2025

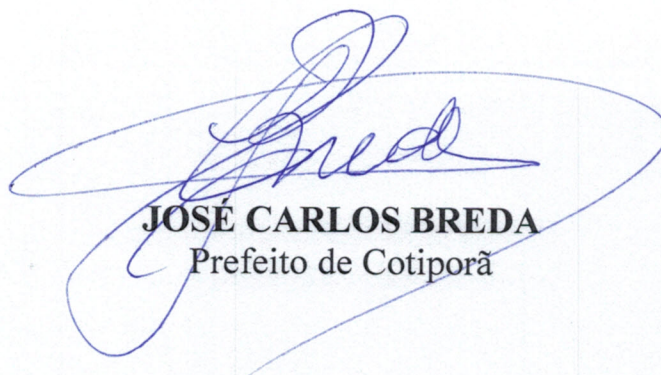
Cotiporã, 04 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, encaminhar o ***Projeto de Lei nº 081/2025*** para tramitação e apreciação dos senhores vereadores em regime de urgência.

Sendo o que tínhamos para o momento, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito de Cotiporã

Exmo. Senhor:

Jovani Zanette

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

COTIPORÃ-RS